



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Divisão Promoção Social

A espécie: Pregão Presencial nº 051/2017.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Máximo: R\$ 68.541,00 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais)

Forma de Pagamento: mensal com a emissão da nota fiscal

Os fatos:

Trata-se de registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de alimentos para pacientes crônicos e acamados para atender ao disposto na Lei Municipal nº 772/13 alterada pela Lei nº 1539/16, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 01 (uma) empresa apresentou oferta. Sendo a vencedora foi Esteilan Regina Martinello - ME, com valor unitário de R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 68.475,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de alimentos para pacientes crônicos e acamados para atender ao disposto na Lei Municipal nº 772/13 alterada pela Lei nº 1539/16, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

O Município tem cuidado para com seus habitantes que passam por dificuldades financeiras, conforme se apura da Assistência Social.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, apenas houve tão somente uma única empresa participante.

E tal licitação se deve a satisfazer as Leis Municipais nº 772/2013 e 1539/2016.

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Sendo vencedora a acima descrita.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora ESTEILAN REGINA MARTINELLO - ME, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 07/07/2017, Código de controle desta certidão: 962700428.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório.

Três Barras do Paraná, 07 de julho de 2017.

Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238